



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alírio Neto

IND 1919/2002

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES

Em 24.04.02

Alírio Neto
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere a Secretária de Educação a implantação de Curso Supletivo na Escola Classe 511 na cidade de Samambaia, RA XII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir a Sr^a. Secretária de Educação a implantação de Cursos Supletivos de 1º e 2º graus, no horário noturno, na Escola Classe 511, na cidade de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A População da Samambaia a muito reclama da inexistência de cursos Supletivos de 1º e 2º graus na região sul da cidade, principalmente no horário noturno, que atenderia um grande número de pessoas que trabalham durante o dia e não têm oportunidade de estudar por falta de escolas nas proximidades de suas moradias.

Em razão disso, é a presente para sugerir que seja aproveitada a estrutura já existente da Escola Classe 511, situada na QR 311 de Samambaia Sul, para implantação desses cursos supletivos.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo Local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Supletivo Samambaia cód. 11.doc

Indicação Escola 1º 2º Graus

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1919/2002
Fls. n.º 01